

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 085/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 989/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, instaurada para apurar responsabilidade funcional decorrente do roubo, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40SW, nº de série 12484241 da PC-PA, nos termos do BOP 00123/2017.003963-1, de 13/07/2023, e demais fatos conexos, (PAE: 2023/885810), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existirem indícios suficientes da existência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 989/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 086/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 621/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR, datada de 16/09/2025, (relacionada aos fatos narrados no BOP 00277/2025.235702-2, de 15/09/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3354738, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar ou de conduta penalmente relevante;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 621/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 087/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 279/2025 GAB/CRIM/PC/PA de 05/06/2025 e Requerimento de J. P. F." (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP'S - E-2025/2783611), de 05/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's E2025/2782155 (Principal) e E-2025/2783611 (assessorio), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente quanto à materialidade e autoria de infração disciplinar atribuível ao servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 088/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 45/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 21/2025 – DIREÇÃO/12ªSU/CAST", de 15/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2065066, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar atribuível a servidor público;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 45/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 089/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir tempestivamente mandado de busca e apreensão tirado dos autos do Processo 080096-

44.2022.8.14.0034, nos termos do Ofício nº. 011/2023-MP/PJNT, de 02/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 517/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 090/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 247/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100147-6 (Divisão de Crimes Funcionais), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2482396, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e autoria disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 247/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 091/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 543/2024, de 29/07/2024;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 543/2024, de 29/07/2024; o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 092/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 301/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado em Conceição do Araguaia/PA que, em tese, deixou de cumprir determinação Judicial do processo 0004375- 65.2019.8.14.0017, e demais fatos conexos, nos termos da sentença de ID 107932689, de 29/01/2024, (PAE 2024/468782), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 301/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 093/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteador R. E C., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 111694659 do Proc. nº 0800639-95.2024.8.14.0060, PAE 2024/378771, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar imputável aos policiais civis investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 094/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 572/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OIRAS DO PARÁ, datado de 11/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800490-74.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao